



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 226/2021-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos. 66, VI, XVIII, 91, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no Art. 112, da Lei 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao município de Camutanga por interveniência da Lei Municipal 011/90, em seu art. 9º, consubstanciado pelo Art. 9º da Lei Municipal 093/96,

CONSIDERANDO o requerimento datado do dia 17 de agosto de 2021, no Departamento de Pessoal, conforme anexo, solicitando 04 (quatro) meses de Licença Prêmio;

CONSIDERANDO que a servidora foi admitida através de Concurso Público em 07 de agosto de 1996, e que em 07 de agosto de 2016 completou o seu 2º decênio,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MIRIAN IZAURA DE SOUZA**, CPF/MF sob o nº 975.066.674-15, Professora I, Mat. 069, lotada na Secretaria de Educação, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º decênio compreendido de 07 de agosto de 2006 a 07 de agosto de 2016, com vigência de 18 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. .

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2021.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita;